



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50600.029983/2017-21

CONTRATO Nº 625/2018

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº
625/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO E
SECRETARIADO, CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A
EMPRESA WORKS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS
EIRELI.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Décima Terceira do Contrato 625/2018, celebrado em 01 de agosto de 2018, tendo como Contratada a empresa Works Construções e Serviços EIRELI, e com o advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, nº de registro no MTE: DF000035/2019, firmada pelo Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços Terceirizáveis do DF - SINDISERVIÇOS/DF, que reajustou o salário de seus funcionários e estabeleceu as alterações e benefícios ali previstos, bem como os Salários, Vale Alimentação, Auxílio Odontológico e Redução do Seguro de vida conforme Processo Administrativo nº 50600.029983/2017-21.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. DO VALOR: O valor do Contrato nº 625/2018 passará a ser R\$ 36.654.618,48 (Trinta e seis milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) em função do acréscimo autorizado de parcela de reactuação de preços, no valor de R\$ 1.329.618,48 (Um milhão trezentos e vinte e nove mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).
3. E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.
4. DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2019, Programa de trabalho 26.122.2126.2000.0001, Natureza da despesa 33.90.37-01, Fonte 0100, devidamente empenhadas conforme Nota de Empenho nº 2019NE800655, no valor de R\$ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e seus reforços emitida pela Coordenação de Finanças/DAF/DNIT, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.
5. O prazo final da execução contratual é 01/08/2019.
6. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato 625/2018 seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 05/06/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3291432** e o código CRC **14D95349**.

